

# CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

## Autógrafo de Lei Nº 012/2010

**"Dispõe sobre a instalação de câmeras de filmagens e sistema de monitoramento e determina outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de filmagens e sistema de monitoramento na Avenida Viturino Panta.

**Art. 2º** - A Câmara de monitoramento visará diminuir o índice de criminalidade, o número de furtos e vandalismos na cidade que cada dia cresce mais.

**Art. 3º** - As dotações orçamentárias para as despesas ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 dias de abril de 2010.



**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Vereador